



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho Diretor

Resolução 52/2025 - CODIR/CEFET/RJ, de 20 de agosto de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, incorporação de bens referente ao Processo nº 23063.004026/2025-54.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maurício Saldanha Motta

Presidente do CODIR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD0002 - CEFET/RJ**, em 20/08/2025 08:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62147

Código de Autenticação: 424ca6385e



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
/ <http://www.cefet-rj.br/>